



SECRETARIA DE
FINANÇAS

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO

3º QUADRIMESTRE DE 2021, CONFORME

DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000,

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

24 DE FEVEREIRO DE 2022



RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS	PREVISTO		REALIZADO	
	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTÁRIA	1.892.314.000,00	58,83%	2.086.933.660,46	56,67%
IPTU	48.708.000,00	1,51%	44.708.244,56	1,21%
ISS	1.533.000.000,00	47,66%	1.676.327.927,74	45,52%
IMPOSTO DE RENDA - IRRF	124.783.000,00	3,88%	109.502.150,24	2,97%
DIVERSAS TRIBUTÁRIAS	185.823.000,00	5,78%	256.395.337,92	6,96%
TRANSF. CORRENTES	1.188.980.000,00	36,97%	1.448.390.394,04	39,33%
ICMS	747.003.000,00	23,23%	905.411.855,26	24,58%
DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	-149.400.600,00	-4,65%	-181.082.370,94	-4,92%
FPM	78.902.000,00	2,45%	95.299.458,57	2,59%
DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	-15.780.200,00	-0,49%	-17.606.485,84	-0,48%
IPVA	89.830.000,00	2,79%	89.791.734,83	2,44%
DEDUÇÃO FUNDEB - IPVA	-17.966.000,00	-0,56%	-17.958.346,80	-0,49%
SUS	48.080.000,00	1,49%	53.706.687,48	1,46%
FUNDEB	327.400.000,00	10,18%	403.467.398,05	10,96%
SALARIO EDUCAÇÃO	55.354.000,00	1,72%	61.298.766,81	1,66%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DIVERSAS - TRANSFERÊNCIAS	25.557.800,00	0,79%	56.061.696,63	1,52%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.244.000,00	0,75%	46.735.965,08	1,27%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.105.538.000,00	96,56%	3.582.060.019,58	97,26%
RECEITAS DE CAPITAL	110.770.000,00	3,44%	100.806.437,29	2,74%
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00%	201.319,26	0,01%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	0,00%	2.074.248,00	0,06%
TRANSFERÊNCIA FNS - SUS INVESTIMENTO / COVID	52.000,00	0,00%	920.822,00	0,03%
TRANSF. CONVÊNIOS - HOSPITAL REGIONAL	100.000.000,00	3,11%	97.610.048,03	2,65%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.618.000,00	0,33%	0,00	0,00%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	3.216.308.000,00	100,00%	3.682.866.456,87	100,00%



DESPESAS DO EXERCÍCIO 2021

DESPESAS	PREVISTO		EMPENHADO	
	VALOR	%	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.211.456.000,00	37,67%	1.145.074.372,74	32,23%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.506.733.000,00	46,85%	1.657.929.207,12	46,66%
SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONVÊNIOS	668.113.000,00	20,77%	650.032.890,72	18,29%
MATERIAL DE CONSUMO	137.306.000,00	4,27%	144.069.893,44	4,05%
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURÍDICA	517.274.000,00	16,08%	604.338.410,13	17,01%
DIVERSAS DESPESAS CORRENTES	184.040.000,00	5,72%	259.488.012,83	7,30%
DESPESAS DE CAPITAL	498.119.000,00	15,49%	750.300.221,24	21,12%
OBRAS E INSTALAÇÕES	431.642.000,00	13,42%	595.759.443,47	16,77%
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.213.000,00	0,50%	82.770.890,45	2,33%
DIVERSAS DESPESAS DE CAPITAL	50.264.000,00	1,56%	71.769.887,32	2,02%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.216.308.000,00	100,00%	3.553.303.801,10	100,00%



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2021				
COMPARATIVO DOS VALORES DE RECEITAS E DESPESAS				
COMPARATIVO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIO 2021
RECEITAS	1.152.126.226,42	1.227.597.653,90	1.303.142.576,55	3.682.866.456,87
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020				170.413.011,70
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR				9.224.301,92
SOMA				3.862.503.770,49
DESPESAS	2.072.257.421,74	836.327.225,57	644.719.153,79	3.553.303.801,10
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO REAL NO EXERCÍCIO 2021				309.199.969,39
(-) SALDO DAS CONTAS DE RECURSOS SEM VINCULAÇÃO DE EMPENHO DESTINADOS A SAÚDE/PROMOÇÃO/TRÂNSITO/FUNDESB/EDUCAÇÃO E DIVERSOS				43.081.752,26
SUPERÁVIT FINANCEIRO REAL				266.118.217,13



DESPESAS DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		3.825.053.871,14
LIMITE LEGAL - (54% DA RCL)		2.065.529.090,42
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL		1.962.252.635,89
DESPESAS DE PESSOAL - JAN/21 A DEZ/21 -	28,86%	1.104.071.144,28



APLICAÇÃO NO ENSINO - GERAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	3.148.375.249,66	25%	787.093.812,42
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB + RENTABILIDADE	405.357.327,41	100%	405.357.327,41
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS - ENSINO	66.370.649,88	100%	66.370.649,88
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			218.003.903,83
(-) 10% DA RECEITA DO FUNDEB			38.696.630,21
TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			1.002.121.255,67

DESPESAS - EMPENHADAS

PESSOAL		424.146.063,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		418.799.096,94
INVESTIMENTO		172.505.807,28
TOTAL DAS DESPESAS	25,45%	1.015.450.967,49

APLICAÇÃO A MAIOR

13.329.711,82



RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB – 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RECURSOS DO FUNDEB

RECURSOS DO FUNDEB	403.467.398,05
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.889.929,36
(-) 10% DA RECEITA DO FUNDEB	-38.696.630,21

TOTAL DA RECEITA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

366.660.697,20

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71,12	260.756.573,68
DEMAIS DESPESAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	28,88	105.904.123,51
TOTAL APLICADO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021	100,00	366.660.697,19

Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB)

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o Inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no Inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.



APLICAÇÃO NA SAÚDE - 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RECEITAS - APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA

IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS	3.148.375.249,66	15%	472.256.287,45
SUS E OUTROS CONVÊNIOS	187.746.392,23	100%	187.746.392,23
TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA			660.002.679,68

DESPESAS - PAGAS

TOTAL DAS DESPESAS	1.044.970.795,41	33,19%	1.044.970.795,41
---------------------------	-------------------------	---------------	-------------------------

APLICAÇÃO A MAIOR

384.968.115,73